



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 163/2002.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata Dr^a MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE, classificada e aprovada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01 do Departamento de Zootecnia desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 164/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008822/2002, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a nomeação da candidata Dr^a MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE, classificada e aprovada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01 do Departamento de Zootecnia desta Universidade, na Área de Produção de Não Ruminantes – Matéria: “SUINOCULTURA”, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 140/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de março do ano em curso, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008822/2002 acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga Nº 0227289 redistribuída pela Universidade Federal do Espírito Santo a esta Universidade, através da Portaria MEC Nº 2214/2002, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2002, pela cessão do Docente WALTER AMARAL BARBOZA àquela Instituição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de setembro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.